



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020**

**(DO TIPO MAIOR LANCE)**

**REF: PROCESSO Nº: 050/1940.2020**

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 03/11/2020**

## **ÍNDICE**

1. DO OBJETO
2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO
3. DA VISITAÇÃO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG
6. DO PROCEDIMENTO
7. DO PAGAMENTO
8. DA RETIRADA DOS BENS
9. DAS SANÇÕES
10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. DO FORO

## PREÂMBULO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) e dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9.539, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/06/2016, para venda de itens diversos, discriminados em lotes descritos no Anexo I deste Edital, pelo MAIOR LANCE POR LOTE, nos termos dos Decretos Estaduais nº 47.539/2018 e nº 47.622/2019, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010. A sessão será regida pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente leilão a venda de **35 (trinta e cinco)** lotes compostos por itens diversos, devidamente discriminados no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial de cada lote, bem como o estado de conservação de seus itens e o horário previsto para o encerramento dos respectivos arremates.

1.2. Os lotes colocados à venda no presente leilão são compostos de bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no [Sistema de Leilão Eletrônico - SELMG](#), terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.

1.4. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico deste Edital.

1.5. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

1.5.1. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.

1.5.1.1. As restrições estarão descritas no Anexo III deste Edital, quando houver.

### 2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

2.1. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados, em sessão pública que será iniciada no dia **03/11/2020**, às **13:00hs**, com encerramento previsto para o dia **11/11/2020**, nos horários constantes no Anexo I deste ato convocatório.

2.1.1 Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

2.2. A sessão ocorrerá por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).

2.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 2.1.1.

### 3. DA VISITAÇÃO

#### 3.1. Locais de visitação:

3.1.1. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **01 a 04** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **Secretaria de Estado de Saúde- Núcleo de Desfazimento de Bens-NUDESB**, na Rua José Benedito Antão, n.º 181, Bairro Nova Esperança, Belo Horizonte- MG (atrás do Cemitério da Paz). Telefone para contato: **(31) 99186-0953** ou pelo e-mail **(marco.mol@saude.mg.gov.br)**. **Falar com o Sr. Marco Antônio Ferreira Mol**

3.1.2. A visitação dos itens discriminados no lote de número **05** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Rua Simão Antônio, n.º 149, Bairro Cincão, Contagem-MG. Telefone para contato: **(31) 3878-1312 ou 3878-1313 ou 3878-1314**. **Falar com o Sr. Bruno Luiz ou Sr. Vagner Silva.**

3.1.3. A visitação dos itens discriminados no lote de número **06** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Rua Djezar Leite, n.º 500, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte- MG. Telefone para contato: **(31) 3888-3609**. **Falar com o Sr. Eduardo Albuquerque Rodrigues ou Sr. Carlos Gomes.**

3.1.4. A visitação dos itens discriminados no lote de número **07** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **Escola de Design**, na Avenida Antônio Carlos, n.º 7.545, Bairro São Luiz, Cidade de Belo Horizonte- MG. Telefone para contato: **(38) 3532-6550**. **Falar com o Sr. Robson Ferrarezzi.**

3.1.5. A visitação dos itens discriminados no lote de número **08** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Avenida Augusto de Lima, n.º 1.833, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte- MG. Telefone para contato: **(31) 3334-5421**. **Falar com o Sr. Elmo Rodrigues ou Renato Cristo.**

3.1.6. A visitação dos itens discriminados no lote de número **09** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, no Galpão da Rua Camilo Prates, n.º 390, Bairro União, Belo Horizonte- MG. Telefone para contato: **(31) 99158-9042**. **Falar com o Sra. Patrícia Bairos.**

3.1.7. A visitação dos itens discriminados no lote de número **10** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Rua Juramento, n.º 700, Bairro Jonas Veiga, Belo Horizonte- MG (Extinto parque gráfico da Imprensa

oficial). Telefone para contato: **(31) 3915-0018 ou (31) 97304-7627. Falar com o Sr. Eudo Gilberto Fernandes Ferreira.**

3.1.8. A visitação dos itens discriminados no lote de número **11** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **Centro Sócio Educativo Santa Clara**, na Rua Macaúba, n.º 300, Bairro Capitão Eduardo, Belo Horizonte- MG. Telefone para contato: **(31) 99904-4958 ou (31) 2129-9351. Falar com o Sr. Ronaldo Ferreira ou Sr. Júlio Cezar Gomide.**

3.1.9. A visitação dos itens discriminados no lote de número **12** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **Unidade Acadêmica de Ubá**, na Avenida Olegário Maciel, n.º 1.427, Ubá- MG. Telefone para contato: **(32) 98815-4593. Falar com Sra. Luziane.**

3.1.10. A visitação dos itens discriminados no lote de número **13** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **Universidade do Estado de Minas Gerais-Unidade Acadêmica de Leopoldina**, na Rua Castro Alves, s/n.º, Bairro Maria Guimarães França, Leopoldina- MG. Telefone para contato: **(32) 99991-5516. Falar com o Sr. Rodrigo.**

3.1.11. A visitação dos itens discriminados no lote de número **14** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Rua Rio Branco, n.º 960, Bairro Planalto, Capelinha- MG. Telefone para contato: **(33) 3516-6000. Falar com o Sr. Geraldo Vitor ou Sr. Gabriel Arcanjo.**

3.1.12. A visitação dos itens discriminados no lote de número **15** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Avenida Tancredo de Oliveira Neves, n.º 4.637, Bairro Caladinho, Coronel Fabriciano- MG. Telefone para contato: **(31) 2142-0100. Falar com o Sr. João Amâncio ou Valmir César.**

3.1.13. A visitação dos itens discriminados no lote de número **16** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Rua do Bicame, n.º 751, Bairro Bicame, Diamantina- MG. Telefone para contato: **(38) 3532-6550. Falar com o Sr. José de Fátima A. Ferreira.**

3.1.14. A visitação dos itens discriminados no lote de número **17** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Avenida da Saudade, n.º 214, Bairro Mercês, Uberaba-MG. Telefone para contato: **(34) 3074-3400. Falar com o Sr. Luiz Maurosan ou Sr. Antônio Reis.**

3.1.15. A visitação dos itens discriminados no lote de número **18** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **3ª Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais**, na Rua Pedro Duarte, s/nº, Bairro Romana, Diamantina-MG. Telefone para contato: **(38) 99906-7959. Falar com o 3º Sgt. PM Sérgio André Almeida e (38) 99816-9978 Sr. Luiz Henrique Neto ASPM.**

3.1.16. A visitação dos itens discriminados no lote de número **19** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Rua José de Freitas Lima, n.º 001, Bairro Safira, Muriaé- MG. Telefone para contato: **(32) 3511-1578 ou (32) 98873-9355. Falar com o Cabo PM Rodrigo Peçanha ou Sgt. Fidelis.**

3.1.17. A visitação dos itens discriminados no lote de número **20** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **21ª BPM-Ubá**, na Rua Farmacêutico José Rodrigues de Andrade, n.º 545, Bairro São Sebastião, Ubá-MG. Telefone para contato: **(32) 99819-5824. Falar com o Sub. Tenente Marcos e (32) 98873-9355 Sgt. Fidelis .**

3.1.18. A visitação dos itens discriminados no lote de número **21** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **P/4 da 4ª RPM**, na Rua Tupi, n.º 03, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG. Telefone para contato: **(32) 3311-1802 ou (32) 3311-1800. Falar com Tent. Soares e (32) 98873-9355 Sgt. Fidelis.**

3.1.19. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **22 e 23** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **9º RPM- 53º BPM**, na Avenida Santos Dumont, n.º 743, Bairro Aeroporto, Araguari- MG. Telefone para contato: **(34) 98829-7684. Falar com o 3º Sgt.PM Danilo Ribeiro e (34) 99148-3091 Cabo Teles.**

3.1.20. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **24 e 25** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **9º RPM**, na Avenida dos Eucaliptos, n.º 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia- MG. Telefone para contato: **(34) 3230-5469. Falar com o Tenente Josias Quirino ou (34) 99148-3091 com o Cabo Teles.**

3.1.21. A visitação dos itens discriminados no lote de número **26** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **19º RPM**, na Rua Luzia Miranda dos Santos, n.º 125, Bairro São Pedro, Sete Lagoas- MG. Telefone para contato: **(31) 98527-7101 ou (31) 3027-3828. Falar com o Cabo PM Janete Leal de Oliveira.**

3.1.22. A visitação dos itens discriminados no lote de número **27 e 28** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **31º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais**, na Avenida Monsenhor Moreira, n.º 555, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete- MG. Telefone para contato: **(31) 98840-1885 ou (31)3062-0116/0104. Falar com o 3º Sgt.PM Leonardo Gustavo e (31) 3062-0117 ou (32) 98803-4138 Sgt.PM Jurandir.**

3.1.23. A visitação dos itens discriminados no lote de número **29** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **CAE-PMMG** na Rua Diabase, n.º 320, Bairro Prado, Belo Horizonte- MG. Telefone para contato: **(31) 2123-9568. Falar com o 2º Tent. PM Márcus Paulo ou 1º Sgt. PM Sérgio Ricardo ou 2º Sgt. PM Alberth Freitas.**

3.1.24. A visitação dos itens discriminados no lote de número **30** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **Batalhão de Policiamento Rodoviário**, na Avenida Teresa Cristina, n.º 3920, Bairro Gameleira, Belo Horizonte- MG. Telefone para contato: **(31) 99451-8485 ou (31) 99335-1230. Falar com o Sd. PM Bruno Tibirissá de Oliveira.**

3.1.25. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **31 e 32** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **Penitenciária José Maria Alkimin**, na Praça Esplanada, s/n.º, Vila Esplanada, Ribeirão das Neves- MG. Telefone para contato: **(31) 99376-0801. Falar com o Sr. Carlos Henrique C. Gomes.**

3.1.26. A visitação dos itens discriminados no lote de número **33** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Avenida C, n.º 550, Bairro Primavera, São Joaquim de Bicas-MG. Telefone para contato: **(31) 98329-4457. Falar com o Sr. Flávio Sérgio ou (31) 2129-9646 Sr. Valério José.**

3.1.27. A visitação dos itens discriminados no lote de número **34** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, na Avenida Nossa Senhora das Graças, n.º 651, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova- MG. Telefone para contato: **(31) 3604-2300. Falar com o Sr. Ismael Calixto ou Sr. Eduardo Zeferino.**

3.1.28. A visitação dos itens discriminados no lote de número **35** poderá ser feita nos dias **05 e 06/11/2020**, no horário de **08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs**, **15ª RPM**, na Rua Helmuth Neumann, n.º 100, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni- MG. Telefone para contato: **(33) 98713-1088 ou (33) 3087-1246. Falar com o Sr. Sebastião Alan e (33) 99827-3811 Cabo PM Tarik.**

### 3.2. Condições de visitação:

3.2.1. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

3.2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes.

3.2.3. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.2.4. **Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes, quanto a prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus – Covid 19.**

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br), como:

- a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), conforme o caso;
- b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), conforme o caso.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG;

4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas que:

- 4.2.2.1. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 4.2.2.2. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- 4.2.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 4.2.2.4. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

#### 5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG

5.1. Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

- c. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
- d. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, se pessoa jurídica;
- e. Comprovante de endereço;
- f. Respectiva(s) licença(s) federal, estadual ou do município de domicílio da empresa arrematante, quando for o caso;
- g. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- h. Telefone(s) para contato;
- i. “Declaração de Menores”, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, se pessoa jurídica;
- j. Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detrان@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detrان@pc.mg.gov.br).

5.1.1. O [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no Formato Portátil de Documento – PDF.

5.1.2. Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

5.2. A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG.

5.2.1. A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados *login* e senha, de uso pessoal e intransferível.

5.2.2. Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

5.2.3. No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão Permanente de Alienação em até 02 (dois) dias úteis.

## 6. DO PROCEDIMENTO

6.1. Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#).

6.1.1. Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).

6.1.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao SELMG, ainda

que representado por intermédio de procurador.

6.2. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo I deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

6.2.1. Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

6.2.2. Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.2.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 6.2.1.

6.2.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

6.3. Encerrada a etapa de lances, o [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) informará o vencedor e a Comissão Permanente de Alienação adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) após o encerramento da sessão.

7.2. Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

7.2.1. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

7.3. Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Nona deste Edital.

7.4. A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e da Autorização para retirada, contendo as seguintes informações:

- a. Data do leilão;
- b. Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade;
- c. Nº do leilão e do lote arrematado;
- d. Local de retirada;
- e. Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento;
- f. Marca, modelo, placa, ano de fabricação e nº do chassi (quando veículo).

## 8. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. A retirada dos lotes arrematados se dará após agendamento prévio, efetuado por meio dos contatos descritos nos itens **3.1.1. a 3.1.28**, no período de **12/11/2020 a 24/11/2020**.

8.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

8.2.1. No caso de retirada pelo próprio arrematante:

- a. Nota de arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- b. Autorização para retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- c. Documento de Identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d. DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.2. No caso de retirada por terceiro:

- a. Nota de arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- b. Autorização para retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG, com os campos para autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos e assinados;
- c. Original e cópia do documento de identificação oficial do terceiro, nominalmente autorizado pelo arrematante no campo específico supracitado;
- d. DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.2.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

8.2.2.2. A cópia do documento de identificação do terceiro será retida pelo responsável pela entrega do lote.

8.2.2.3. A autorização para retirada do lote por terceiro será retida e encaminhada, eletronicamente, pelo responsável pela entrega, à Comissão Permanente de Alienação: [comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br](mailto:comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br).

8.3. A partir do dia **25/11/2020 até o dia 11/12/2020**, caso não ocorra a retirada do lote, o arrematante pagará “Multa por Permanência” no valor de **50,00** (cinquenta) reais por dia útil, por lote arrematado.

8.3.1. A multa a que se refere o item 8.3 será paga por meio de DAE a ser emitido pela Comissão Permanente de Alienação e é condição para a retirada do lote.

8.4 A partir do dia **12/12/2020**, a não retirada do lote implicará declaração de **“ABANDONO”** pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, restando à Administração Pública Estadual a devida reincorporação ou destinação, nos termos da legislação vigente.

8.4.1. A declaração de **“ABANDONO”** acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

8.4.2. **O lote 34, a desinstalação do elevador veicular será de responsabilidade do arrematante.**

- 8.5. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições e o estado de conservação dos materiais.
- 8.6. Os veículos leiloados deverão ser descaracterizados, antes da sua retirada, não restando nenhuma imagem, escrita ou símbolo que o identifique como veículo oficial do Estado de Minas Gerais.
- 8.6.1. Caso o veículo ofertado não tenha sido descaracterizado pelo órgão ou entidade estatal, tal procedimento será de responsabilidade do respectivo arrematante, antes da retirada do lote.
- 8.7. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será **exclusivamente** enviado pelos Correios.
- 8.7.1. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, assinado e terá firma reconhecida em cartório.
- 8.7.2. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será encaminhado pelos Correios para o endereço do arrematante constante no SELMG – Sistema Eletrônico de Leilões.
- 8.7.3. A Comissão Permanente de Alienação da SEPLAG não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no SELMG - Sistema Eletrônico de Leilões.
- 8.7.4. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV ou documento equivalente), para efetuarem a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.
- 8.7.5. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, esta poderá ser solicitada pelo interessado, mediante laudo de vistoria original, expedida pelo Órgão de Trânsito e encaminhado a esta Comissão de Alienação dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital. O novo documento será expedido com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.
- 8.8. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação, que deverão ser inutilizadas, pelo responsável pela entrega, após a retirada.
- 8.8.1. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.
- 8.9. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do débito referente ao seguro obrigatório – DPVAT do ano corrente e do ano anterior, quando houver.
- 8.10. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).
- 8.11. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade.
- 8.12. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por arrematantes devidamente cadastrados junto ao DETRAN/MG, em consonância com a Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detran@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detran@pc.mg.gov.br).

## 9. DAS SANÇÕES

9.1 Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se iniciam com a visitação e se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.

9.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.

9.3. Nos casos de descumprimentos das obrigações assumidas ou caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão Permanente de Alienação poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993:

- a. Advertência;
- b. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação;
- c. Suspensão de participar de leilão e impedimento de arrematar bens em nome próprio ou como procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adquirente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO

10.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, qualquer licitante poderá recorrer da decisão proferida sobre a habilitação, julgamento das propostas ou indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes imediatamente intimados para impugná-lo, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na consequente adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

10.2. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. Todos os recursos e pedidos de reconsideração serão encaminhados eletronicamente, por meio do e-mail cadastrado pelo arrematante, à Comissão Permanente de Alienação: [comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br](mailto:comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br).

10.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O lote arrematado não gera crédito de ICMS.

11.2. As despesas de transporte e retirada do lote arrematado correrão por conta do arrematante.

11.3. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público, devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

11.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Permanente de Alienação.

11.5. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.

11.7. Todos os materiais arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada, por parte de seus arrematantes, a fim de evitar qualquer prejuízo ao meio ambiente ou a proliferação de mosquito transmissor de doença.

11.8. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, por meio do acesso aos sites: [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) ou [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).

11.9. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, no Edifício Gerais, 2º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou por meio dos contatos telefônicos 3916-9862, 3916-9884, 3916-9849, 3916-9872 e 3916-9870.

## 12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro.

Belo Horizonte,

**Marcos Eduardo Silva Soares**  
Superintendente Central de Logística  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Silva Soares, Superintendente**, em 13/10/2020, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20254938** e o código CRC **3EC9791A**.

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE LOTES**

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                       | LANCE INICIAL | PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DA ARREMATACÃO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|
| 1    | Mobiliário de escritório e material de informática. Total de aproximadamente 61 itens.                                                                          | R\$ 200,00    | 08:00h                                  |
| 2    | Material de informática placas de recuperação de sistema (em caixas), mobiliário de escritório e outros diversos. Total de aproximadamente 125 itens.           | R\$ 100,00    | 08:05h                                  |
| 3    | Mobiliário de escritório, material de informática, equipamentos eletroeletrônicos e outros diversos. Aproximadamente 993 itens.                                 | R\$ 1.000,00  | 08:10h                                  |
| 4    | Material de informática placas de recuperação de sistema (em caixas). Total de aproximadamente 995 itens.                                                       | R\$ 50,00     | 08:15h                                  |
| 5    | Mobiliário de escritório, material hospitalar, material de informática, etc. Total de 383 itens com patrimônio.                                                 | R\$ 2.000,00  | 08:20h                                  |
| 6    | Material de escritório, material de informática e equipamentos em geral. Total de 101 itens com patrimônio.                                                     | R\$ 800,00    | 08:25h                                  |
| 7    | Mobiliário de escritório, cadeiras escolares e universitárias, material de informática, centro usinagem vertical, equipamentos, etc. Aproximadamente 318 itens. | R\$ 300,00    | 08:30h                                  |
| 8    | Mobiliários de escritório, aparelhos ar condicionado, material de informática, etc. Aproximadamente 746 itens.                                                  | R\$ 3.800,00  | 08:35h                                  |
| 9    | Mobiliários diversos, compressor e materiais de informática. Aproximadamente 149 itens                                                                          | R\$ 500,00    | 08:40h                                  |
| 10   | Mobiliários de escritório, equipamentos eletroeletrônicos e materiais diversos. Aproximadamente 283 itens                                                       | R\$ 180,00    | 08:45h                                  |

|    |                                                                                                                                                                                  |              |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
|    | (lote único).                                                                                                                                                                    |              |        |
| 11 | Equipamentos de informática, mobiliários diversos: rádios transceptores, cadeiras, cadeiras de roda, estantes, mesas, etc. Aproximadamente 790 itens.                            | R\$ 400,00   | 08:50h |
| 12 | Mobiliário de escritório diversos.30 itens.                                                                                                                                      | R\$ 60,00    | 08:55h |
| 13 | Mobiliários de escritório e material de informática. Aproximadamente 50 itens.                                                                                                   | R\$ 80,00    | 09:00h |
| 14 | Mobiliários de escritório, equipamentos de oficina, tanque para caminhão pipa 10.000 lts, máquina de calcular, circuladores de ar, etc. Aproximadamente 18 itens com patrimônio. | R\$ 1.000,00 | 09:05h |
| 15 | Mobiliários de escritório e material de informática. Aproximadamente 31 itens com patrimônio.                                                                                    | R\$ 1.000,00 | 09:10h |
| 16 | Mobiliários de escritório, estabilizadores de tensão e equipamentos diversos. Aproximadamente 14 itens com patrimônio.                                                           | R\$ 800,00   | 09:15h |
| 17 | Estabilizadores, impressoras, scanner, mobiliários diversos, etc. Total de aproximadamente 31 itens com patrimônio.                                                              | R\$ 800,00   | 09:20h |
| 18 | Sucata de mobiliário de escritório, material bibliográfico, material de informática, instrumentos musicais etc. Aproximadamente 343 itens.                                       | R\$ 300,00   | 09:25h |
| 19 | Sucata de equipamentos de informática, instrumentos de medição, mobiliários diversos. Aproximadamente 122 itens.                                                                 | R\$ 216,66   | 09:30h |
| 20 | Sucata de equipamentos hospitalares, material de informática e mobiliários diversos. Aproximadamente 150 Itens com patrimônio.                                                   | R\$ 450,00   | 09:35h |
| 21 | Sucata de equipamentos hospitalares, oficina, laboratório, odontológicos, maquinas, material informática e mobiliários diversos. Aproximadamente 450 itens com patrimônio.       | R\$ 1.300,00 | 09:40h |
| 22 | Sucatas de materiais de informática. Aproximadamente 76 itens.                                                                                                                   | R\$ 400,00   | 09:45h |
| 23 | Sucatas de móveis, eletrônicos e ar condicionado, material odontológico. Aproximadamente 140 itens.                                                                              | R\$ 600,00   | 09:50h |
| 24 | Sucatas de material de informática. Aproximadamente 100 itens.                                                                                                                   | R\$ 400,00   | 09:55h |
| 25 | Sucatas de móveis, ar condicionado e eletrônicos. Aproximadamente 177 itens                                                                                                      | R\$ 600,00   | 10:00h |
| 26 | Sucatas de máquinas, motores, aparelhos, mobiliários, equipamentos médico-odontológicos e bicicletas. Aproximadamente 123 itens.                                                 | R\$ 730,00   | 10:05h |
| 27 | Total de 06 bicicletas tipo mountain bike aro 26 e 21 marchas.                                                                                                                   | R\$ 1.560,00 | 10:10h |
| 28 | Sucata de mobiliários de escritório, camas beliche, cadeiras universitárias e escolares, etc. Aproximadamente 350 itens.                                                         | R\$ 800,00   | 10:15h |
| 29 | Sucata de mobiliários em geral, materiais de ensino em geral, eletroeletrônicos, elétricos, instrumentos musicais, etc. (lote único). Aproximadamente 198 itens.                 | R\$ 1.650,00 | 10:20h |
| 30 | Sucata de mobiliários de escritório diversos, material de informática, câmeras digitais, etc. Aproximadamente                                                                    | R\$ 1.333,00 | 10:25h |
| 31 | Equipamentos de informática, mobiliários diversos: cadeiras, cadeiras de roda, estantes, mesas, etc. Aproximadamente 714 itens.                                                  | R\$ 600,00   | 10:30h |
| 32 | Mobiliários diversos: cadeiras, cadeiras de roda, estantes, mesas, etc. Aproximadamente 877 itens.                                                                               | R\$ 400,00   | 10:35h |
| 33 | Equipamentos de cozinha industrial. Caldeirão a gás/vapor cozinha, balcão para comidas, coifa, tanque armazenagem. Total 06 itens.                                               | R\$ 800,00   | 10:40h |
| 34 | Elevador veicular 8 ton., cofre escritório, ventiladores, etc. Aproximadamente 65 itens com patrimônio.                                                                          | R\$ 1.000,00 | 10:45h |

|    |                                                                                      |     |        |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|
| 35 | Sucata de mobiliários diversos e material de informática. Aproximadamente 266 itens. | R\$ | 232,50 | 10:50h |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE MENORES**

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa